



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO n. 00004/2024/SELIC-CACO/SAD5R/SGA/AGU

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0015/2017 celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, e a empresa **HRS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 20.692.899/0001-68**, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar as instalações da Procuradoria Federal em Maceió, Estado de Alagoas.

A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência Regional de Administração da 5ª Região**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela Superintendente Regional de Administração da 5ª Região, **Sra. MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA**, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U. nº 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro de 2013 resolve apostilar o Contrato nº 0015/2017, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste em cláusula contratual, e as demais informações contidas no **NUP: 00587.001793/2024-16**, desmembrado do NUP Principal: 00431004317/2016-11.

I – DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto reajustar o valor mensal do contrato nº 015/2017, em 4,261580%, correspondente a aplicação do índice IGP-M pelo período de setembro de 2023 a agosto de 2024. Esse reajuste está respaldado pela cláusula Décima do Termo de Contrato retro mencionado, combinado ao § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93

I – DO VALOR

2. O valor mensal atual do contrato nº 0015/2017, corresponde a R\$ 24.405,79 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e nove centavos), com o reajuste passa vigor a partir de setembro de 2024, com o valor mensal de **R\$ 25.445,86 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**. O que corresponde a uma diferença mensal de **R\$ 1.040,07 (um mil, quarenta reais e sete centavos)**.

III – DOS EFEITOS FINANCEIROS

3. Os valores pactuados neste instrumento, passarão a ter sua vigência a partir do mês de setembro/2024.
4. Não haverá retroativo.

IV – Da Dotação Orçamentária

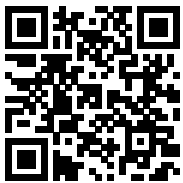
5. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como:

- Gestão/Unidade: 110096/00001
- Fonte: 0100000000
- Programa de Trabalho: PTRES – 228607

- Elemento de Despesa: 33.90.39
- PI: AGU0027

MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONTRATANTE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587001793202416 e da chave de acesso 86b109ac



Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1706611510 e chave de acesso 86b109ac no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 03-10-2024 13:09. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
